

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 245/2022

Brasília, 29 de junho de 2022.

**Aprova a renovação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 38.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto nos artigos 63 e 64 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13/2004, parágrafo único do artigo 22;
- Que a apólice vigente vencerá em 25 de julho de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 79, de 13 de junho de 2022 e seus anexos;
- A análise das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil D&O com a Seguradora AIG Seguros; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo